



RENOVA APÓLICE Nº 0118.34.45.343-3	APÓLICE Nº 0118.34.51.533-1	PROPOSTA Nº 65 8456764-8	RAMO 118/141/351	FOLHA 1 de 2
--	---------------------------------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 14/03/2019 até as 24 horas do dia 14/03/2020 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 12/02/2019 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31, 15414.900021/2018-70, 15414.900596/2013-88

DADOS DO SEGURADO

NOME REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DE S J RIO PRETO			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ 4.841.899/0001-26
ENDEREÇO R GENERAL GLICERIO 3553		BAIRRO CENTRO	
CIDADE SAO JOSE DO RIO PRET		ESTADO SP	CEP 15015-400

DADOS DO DESTINATÁRIO

HJ NOGUEIRA ADM E CORR DE SEG EIRELI R PADRE CHICO, 221 CONJ.704 SAO PAULO - SP 05008-010	27EMP	 02033510346202
C LI2XMJ HJ NOGUEIRA ADM E CORR DE SEG EIRELI	Carnê 	

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: HJ NOGUEIRA ADM E CORR DE SEG EIRELI 100% **TELEFONE:** 011 41160114
SUSEP PORTO: LI2XMJ **SUSEP OFICIAL:** 10.2012097.4
UNIDADE OPERACIONAL: PORTO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: HJNOGUEIRA@HJNOGUEIRASEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO: R GENERAL GLICERIO,3553 - CENTRO - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP : 15015-400
OUTROS SEGUROS: NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 270 - CARTORIOS
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 4

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	2.000.000,00	586,08
DANOS ELETRICOS	82.000,00	777,39
DESPESAS FIXAS	450.000,00	111,13
PERDA DE ALUGUEL	60.000,00	19,76
TUMULTOS	30.000,00	29,63
SUBTRACAO DE BENS	50.000,00	379,79
RESPONSABILIDADE CIVIL	200.000,00	296,34
QUEBRA DE VIDROS	3.000,00	30,17
RECOMPOSICAO	35.000,00	19,76
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES	35.000,00	24,51
VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEICULOS	35.000,00	176,55

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO ALARMES MONITORADOS
 DESCONTO PARCELA UNICA
 DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
 INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
 P.O.S. não contratada

DANOS ELETRICOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 900.00.

DESPESAS FIXAS

Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.

PERDA DE ALUGUEL

Não há

TUMULTOS

Não há

SUBTRACAO DE BENS

P.O.S. não contratada

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

Não há

RECOMPOSICAO

Não há

IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEICULOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1000.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	
Prêmio Tarifário	2.451,09	1	2.054,17	15/04/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	595,36				
Serviços Emergenciais	198,43				
Prêmio Líquido	2.054,17				
Adicional de Fracionamento	0,00				
Custo de Emissão	0,00				
IOF	0,00				
Preço Total do Seguro	2.054,17				
Taxa de Juros ao mês %	0,00				
Taxa de Reativação	0,00				

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

Ha quanto tempo o risco está segurado sem ocorrencia de sinistro : 2 anos

O risco possui Isopainel em sua construções : Não

O risco se localiza a partir do 1o andar : Não

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

Além da cobertura de Despesas Fixas decorrentes de Incêndio, deseja contratar para: :

Somente incêndio

O imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO**PLANO PRATA - REDE REFERENCIADA**

Encanador(E)

Desentupimento(E)

Reparos ar condicionado(E)

Vigia(E)

Limite Máximo de Indenização R\$ 1000.00

Eletricista(E)

Substituição de Telhas e cumeeiras(E)

Reparos em Porta de Aço Ondulada(E)

Reparos em Bebedouro(E)

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.34.45.343-3	0118.34.51.533-1	65 8456764-8	118/141/351	2 de 2

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Chaveiro Comum(E)

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Guarda da Residência(S)

Limpeza(S)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Prata - Rede Referenciada

O Porto Seguro Empresa oferece serviços de mão de obra para reparos emergenciais. A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco". O limite de utilização é de R\$1.000,00 durante a vigência do seguro. Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais das pesas são de responsabilidade do segurado.

(E) = reparos emergenciais

Para maiores informações, consulte as condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>

IA - Construções Isopanel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas abrangidas pelo seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopanel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

IA - Construções Isopanel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopanel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

II A - Construções Isopanel Vendaval

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopanel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Queda de Granizo, Impacto de veículos, Queda de Aeronaves e Engenheiros Aéreos, conforme segue: 15% das indenizações, com mínimo de R\$ 5.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

O Porto Seguro Empresa oferece serviços gratuitos de mão de obra para serviços de reparos em caso de sinistro.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco". O limite de utilização é de 2 atendimentos, por serviço, durante a vigência do seguro.

Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas são de responsabilidade do segurado.

(S) = reparos em caso de sinistro

Para maiores informações, consulte as condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

Cláusula de Tumultos

Ao contrário do que consta nas Condições Gerais, item "Exclusões Específicas" da cobertura de Tumultos, estarão garantidos danos causados a vidros e subtração de bens exclusivamente causados por atos de manifestações, desde que no dia da ocorrência não haja a paralisação e/ou greve da Segurança Pública.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Limite Máximo de Indenização: A indenização será de até 10% do valor contratado na cobertura de Tumultos, limitado a R\$ 10.000,00.

CLAUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o Valor em Risco Declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor em Risco Apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as Condições Gerais do Porto Seguro Empresa.

Para locais com valor contratado para a cobertura de Incêndio (LMI) inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o VRD, nestes casos o cálculo de rateio será feito utilizando o LMI contratado.

Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Absoluto.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 072018

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - PACAEMBU 26 DE MARÇO DE 2019

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br